



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

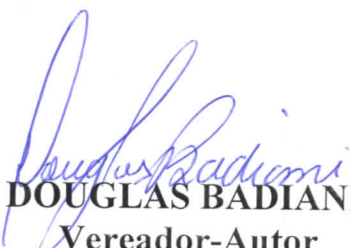
INDICAÇÃO DE Nº 219 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **reabertura da estrada que liga o calçamento da Comunidade de Liberdade à casa do Sr. Adelson Lorencine, interior do Município de Marilândia-ES.**


JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, pois o referido trecho que se encontra nessa localidade está impedindo a passagem do morador/agricultor e também de automóveis de grande porte. Ademais, atendendo a este pedido, o Executivo estará mais uma vez contribuindo com as melhorias de vida do morador rural.

Marilândia –ES, em 09 de setembro de 2013.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
805	140	08
Marilândia-ES - Em: 06 / 09 / 2013		
Isabela Calvi		

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 10 / 09 / 2013

PRESIDENTE